

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 0000941-21.2012.8.26.0101

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRAÚNA AEROSPACE LTDA**, por seus representantes ao final assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I. COLABORADORES.....	5
III.II. GASTOS COM COLABORADORES.....	5
III.III. PRESTADORES DE SERVIÇOS - PJ.....	7
III.IV. PRÓ-LABORE.....	8
IV. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>).....	9
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
V.I. LIQUIDEZ GERAL	11
V.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO	12
VI. FATURAMENTO	14
VI.I. RECEITA BRUTA.....	14
VI.II. DEDUÇÕES DA RECEITA	16
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	16
VII.I. ATIVO.....	16
VII.II. PASSIVO	21
VII.III. PASSIVO CONCURSAL	25
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	25
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	28
X. CONCLUSÃO	31

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **maio/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A origem da empresa no remete ao ano de 1990, quando a empresa Carpini e Marques Ltda., existente desde o citado ano, incorporou, em 2005, as empresas Bronzeana Ltda. (fundada em 1998) e SPU Indústria e Comércio (criada em 1990). Posteriormente, no ano de 2006, fora transformada em sociedade por ações (S/A), passando a adotar a sua atual denominação, surgindo, assim, a GRAÚNA em sua configuração vigente.

Os fundadores da empresa GRAÚNA são ex-funcionários da EMBRAER S/A, bem como especialistas em engenharia aeronáutica. No mercado nacional, a empresa é uma das principais fornecedoras de peças estruturais de aeronaves para a EMBRAER S/A e suas subsidiárias, participando de todos os programas da empresa. Nos anos de 2003 e 2004 foi sua maior fornecedora em número de peças, e a segunda em faturamento.

No início do ano de 2008, a expectativa de crescimento da indústria aeronáutica era muito alta e favorável. A EMBRAER S/A projetava aumentar sua produção anual de aviões da família E-Jets, bem como criar o jato de pequeno porte Phenom.

Em razão de um cenário bastante otimista, a GRAÚNA também traçou planos de expansão. No ano de 2008, a empresa

alcançou seu recorde de faturamento. Todavia, a crise que teve início no final de 2008, e que não havia sido prevista por ninguém, nem pelas agências internacionais de avaliação de risco, atingiu em cheio a indústria aeronáutica. A EMBRAER S/A se viu obrigada a reduzir suas projeções em 70% e a PRATT & WHITNEY cortou os pedidos pela metade.

Tal situação acabou por refletir drasticamente no desempenho da GRAÚNA que, via de consequência, teve seu faturamento em 2009 reduzido à metade, coincidindo com o período em que estava investindo para expandir-se.

Diante de tais fatos apresentados, no dia 29/02/2012, foi requerido o pedido de Recuperação Judicial, com a finalidade de manter a operação da Empresa e quitação aos Credores.

Entretanto, a empresa manteve-se ativa, apresentando um faturamento médio mensal de R\$ 1.006.836,00, no período de janeiro de 2018 até maio de 2024.

No ano de 2018, após a assembleia geral extraordinária, houve a transformação da empresa de "Sociedade Anônima" para "Limitada", transcrito em contrato social da denominação conforme constatado na JUCESP.

Nesse ínterim, imperioso destacar que houve a diminuição substancial no quadro de colaboradores nos últimos 3 anos, contudo, em 2022 e início de 2023, o quadro apresentou uma regularidade, que será comentada no tópico III.I – Colaboradores. Conforme informado pelo Sócio Irineu Carpini Filho em reunião periódica realizada juntamente com esta Administradora Judicial, a empresa só conseguiu manter o seu faturamento, até o presente momento, devido à elaboração de novas peças.

No entanto, destaca-se que a Pandemia decorrente da COVID-19 afetou significativamente a economia do país, em virtude de medidas de segurança impostas pelas Organizações de Saúde, as quais determinaram, dentre algumas restrições, o isolamento social, afetando as vendas e o comércio em geral.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

Em maio/2024, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **74 Colaboradores** diretos. Desses, 57 exerciam suas atividades normalmente, 02 foram admitidos no período, 13 estavam de férias e 02 estavam afastados. Além do mais, apurou-se que houve o desligamento de 01 colaborador no período, sendo esse último não somado no total.

Segue a tabela que demonstra a distribuição dos colaboradores no trimestre analisado:

COLABORADORES	mar/2024	abr/2024	mai/2024
ATIVOS	59	55	57
ADMITIDOS	1	-	2
FÉRIAS	13	16	13
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2	2	2
DEMITIDOS	-	2	1
TOTAL	75	73	74

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 536.197,00** no mês de maio/2024, com minoração de 3% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 17.067,00. Ademais, no mês em análise os gastos com a folha corresponderam a 36% do faturamento bruto apurado.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

Folha de Pagamento	mar/2024	abr/2024	mai/2024	ACUM. ANUAL
13º SALÁRIO	5.835	5.265	5.413	26.752
FÉRIAS	7.780	7.020	7.217	35.669
SALÁRIOS E ORDENADOS	70.010	63.179	64.953	320.918
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	83.624	75.464	77.583	528.276
13º SALÁRIO	21.108	20.305	20.563	100.760
FÉRIAS	24.038	23.806	32.996	132.932
SALÁRIOS E ORDENADOS	209.037	215.698	223.594	1.101.986
FGTS	18.527	33.049	21.918	120.762
INSS	61.845	61.277	12.162	290.035
ASSIST.MÉDICA, SEG TRABALHO	907	1.040	-	3.045
PAT- PROGR ALIM TRAB	45.693	45.974	60.754	233.968
SEGURO DE VIDA	432	432	864	2.606
TRANSPORTE DE PESSOAL	44.008	42.367	56.661	257.244
CUSTOS COM PESSOAL	425.596	443.948	428.798	2.243.340
FGTS	6.690	6.518	6.571	31.512
INSS	22.838	27.334	23.244	113.471
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	29.528	33.852	29.815	173.970
Total	538.748	553.264	536.197	2.945.586

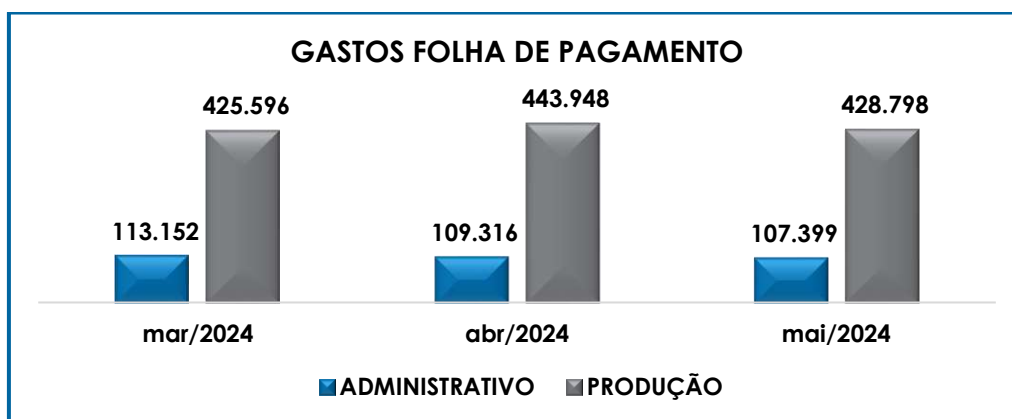
Dos gastos totais, o montante de R\$ 428.798,00 compreendeu os custos com o pessoal empregado no **setor de produção**, demonstrando uma redução de 3% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 15.150,00.

Quanto ao **setor administrativo**, foi contabilizado o montante de R\$ 77.583,00, com majoração de 3% em relação ao mês anterior, no valor de R\$ 2.119,00.

Em complemento, sobre os **encargos sociais** do setor administrativo, foi apurado acréscimo de 1% nas despesas com “FGTS” (R\$ 53,00) e decréscimo de 15% em “INSS” (R\$ 4.089,00). No setor de produção, houve a redução de 80% referente aos custos com “INSS”, sendo R\$ 49.116,00 e aumento de 34% na rubrica “FGTS”, o equivalente a R\$ 11.131,00.

No mais, é sabido que os custos com o setor produtivo equivaleram a 80% do total dos gastos com pessoal no mês em análise, enquanto no setor administrativo equivaleram a 20%.

Em complemento, apresenta-se o gráfico comparativo dos gastos com os setores de produção e administrativo no período de março a maio/2024:



Quanto aos pagamentos, tem-se o seguinte:

DATA	MEIO DE PAGAMENTO	TIPO	VALOR
03/05/2024	BANCO	PG SALÁRIOS	119.852
14/05/2024 e 20/05/2024	BANCO	PRÓ-LABORE	21.393
20/05/2024	BANCO	ADIANT. SALÁRIOS	105.908
31/05/2024	BANCO	ADIANT. FÉRIAS	24.665
Diversos	BANCO	RESCISÕES/ACORDOS	33.389
TOTAL			305.207

III.III. PRESTADORES DE SERVIÇOS - PJ

No mês de maio/2024 foi apurado o total de 18 prestadores de serviços como pessoa jurídica, totalizando a despesa de R\$ 69.764,00. A seguir, o quadro demonstrativo contendo os valores despendidos com prestadores de serviços no trimestre analisado:

PRESTADORES DE SERVIÇOS	mar/2024	abr/2024	mai/2024
AILTON ARAUJO DA SILVA	3.102	2.500	2.700
ALEX MAURO MEIRA DE PALMA	-	-	300
ANTÔNIO RIBEIRO	4.108	4.139	4.447
ANTÔNIO CARLOS	3.002	3.000	2.500
DIRCEU APARECIDO DE PAULA	3.341	3.000	3.000
EDMUNDO PEREIRA DA SILVA	-	3.491	3.886
GLEISON PRUDENTE DE JESUS	4.442	4.603	4.970
JOSE CLÁUDIO DE ANDRADE	3.548	3.633	3.689
LAÉRCIO SÉRGIO PAULINO GONÇALVES	1.132	3.397	3.284
LUIS CLÁUDIO DE SOUZA	3.157	2.937	2.914
NILTON CARLOS VILAS BOAS	4.462	201	4.512
IVALDO MOREIRA	5.080	4.770	3.018
ROGÉRIO RIBEIRO DE ANDRADE	3.195	2.927	3.364
SANDRO LEMES	3.791	3.450	3.927
SÉRGIO VANDERLEY	3.627	164	3.927

SÉRGIO FERRI	3.145	899	3.169
SIDNEI PAULO DE MENDONÇA	12.358	12.685	12.672
VAGNER DA SILVA FELIX	3.102	2.845	3.484
TOTAL	64.594	60.475	69.764

III.IV. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro de diretor comercial. O valor do pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF. A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	mar/2024	abr/2024	mai/2024	ACUM. 2024
IRINEU CARPINI FILHO	10.783	10.783	10.783	53.904
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494	72.468
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.854 -	- 2.854 -	- 2.854 -	14.282
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 856 -	- 856 -	- 856 -	4.282
RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO	10.783	10.783	10.783	53.904
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494	72.468
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.854 -	- 2.854 -	- 2.854 -	14.282
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 856 -	- 856 -	- 856 -	4.282
PRÓ-LABORE	28.987	28.987	28.987	144.936
ENCARGOS	- 7.421 -	- 7.421 -	- 7.421 -	37.129
LÍQUIDO	21.566	21.566	21.566	107.808

Conforme análise da tabela supra, a despesa total com pró-labore corresponde a R\$ 28.987,00, e os descontos de IRRF e INSS foram de R\$ 7.421,00, restando o valor líquido de R\$ 21.566,00, creditado no passivo a título de “pró-labore a pagar”.

Ademais, é importante mencionar que os valores brutos de pró-labore corresponderam a 2% do faturamento de maio/2024.

Conforme os Demonstrativos Contábeis, houve pagamento de R\$ 21.393,00 para os sócios no mês de maio/2024.

Quanto aos pagamentos de pró-labore referentes aos meses anteriores, conforme análise dos demonstrativos contábeis, verifica-se que o saldo está sendo liquidado gradativamente.

Por fim, conforme consulta realizada em 16/07/2024, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 23.900.954,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
GRAÚNA AEROSPACE LTDA - CNPJ: 03.011.370/0001-12		
Rua Januária, nº 1100 – CEP 12238-500 - Chácara Reunidas - São Jose Dos Campos/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
IRINEU CARPINI FILHO	11.950.477	50%
RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO	11.950.477	50%
TOTAL	23.900.954	100%

IV. EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

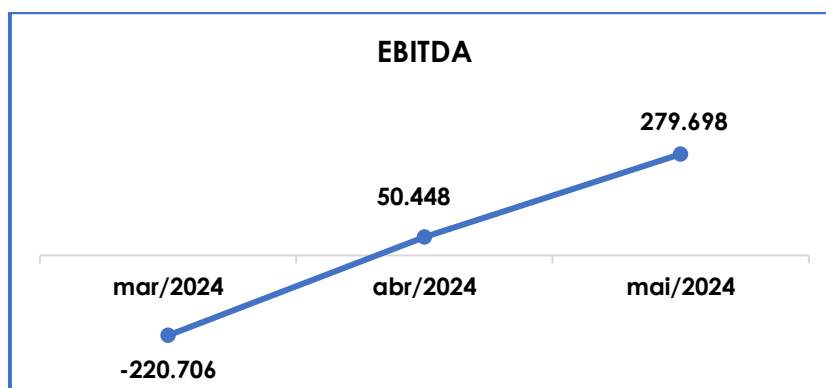
Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários, e as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

EBITDA	mar/2024	abr/2024	mai/2024	ACUM. ANUAL
INDUSTRIALIZAÇÃO	875.471	1.380.989	1.415.796	5.951.929
LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS	8.000	10.000	10.000	44.000
VENDA DE PRODUTOS	9.398	61.594	67.730	620.439
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	892.869	1.452.583	1.493.525	6.616.368
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 24.928	- 54.040	- 41.255	- 313.277
RECEITA LÍQUIDA	867.941	1.398.542	1.452.271	6.303.091
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 286.848	- 295.062	- 220.413	- 1.443.667
CUSTOS COM PESSOAL	- 425.596	- 443.948	- 428.798	- 2.243.340
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 194.190	- 371.622	- 329.044	- 1.307.495
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 38.693	287.910	474.016	1.308.589
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 9.007	- 9.943	- 11.620	- 51.231
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 112.612	- 104.451	- 106.571	- 528.276
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 25.070	- 47.165	- 36.056	- 188.466
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 35.325	- 39.649	- 35.613	- 173.970
OUTRAS DESPESAS	-	- 36.253	- 4.459	- 59.283
EBITDA	- 220.706	50.448	279.698	307.363
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-24.72%	3.47%	18.73%	23.49%

Conforme constatado no quadro acima, o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, em maio/2024, apurou lucro operacional de **R\$ 279.698,00**, mantendo o cenário positivo em relação ao período anterior, fato justificado pelo aumento substancial das receitas brutas e a redução dos custos e despesas.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do saldo do **EBITDA** no trimestre:



Do exposto, no mês em análise, a Recuperanda dispôs de rentabilidade operacional suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas – de curto prazo – necessários à manutenção dos negócios. Para tanto, deve-se adotar as estratégias no intuito de alavancar

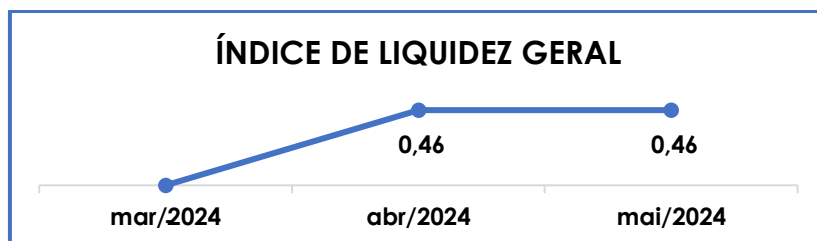
ainda mais o seu faturamento, bem como diminuir seus custos e despesas, na medida do que for possível, para que nos próximos meses consiga manter esse cenário e, conseqüentemente, atingir resultados positivos e satisfatórios, inclusive no longo prazo.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, considerando o ativo permanente), pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



Em maio/2024 o índice de liquidez geral da Recuperanda apurou o indicador de R\$ 0,46, evidenciando, portanto, que a Sociedade Empresária não dispunha de ativos suficientes para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, tendo em vista que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,46** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Ademais, o índice não apresentou variação em comparação ao mês de abril/2024, sendo que este foi obtido pela divisão do ativo total de R\$ 44.288.589,00, pelo montante somado do passivo circulante e não circulante de R\$ 95.590.111,00.

No mais, verifica-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no “Passivo Não Circulante” estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** se refere ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

Endividamento Líquido	mar/2024	abr/2024	mai/2024
DISPONÍVEL	208.143	16.390	215.277
FORNECEDORES	- 519.474	- 491.889	- 468.279
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 32.208	- 490	- 490
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.487.462	- 3.479.361	- 3.471.260
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.134.348	- 162.228	- 336.384
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 3.489.185	- 2.221.997	- 2.076.081
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 2.310.101	- 2.310.101	- 2.310.101
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 836.702	- 836.702	- 794.678
DÍVIDA ATIVA	- 14.050.718	- 11.935.758	- 11.691.376
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 470.598	- 421.540	- 402.927
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 760.844	- 775.363	- 817.119
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 4.218.292	- 4.421.019	- 4.610.075
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 151.572	- 164.260	- 170.916
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 77.061.723	- 77.367.138	- 77.682.420
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 82.663.029	- 83.149.319	- 83.683.457
Total	- 96.713.747	- 95.085.077	- 95.374.833

De acordo com quadro acima, nota-se a majoração inferior a 1%, se comparado ao mês anterior, o que equivale a quantia de R\$ 289.756,00, totalizando a monta negativa de **R\$ 95.374.833,00**.

A “**Dívida Ativa**”, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante de R\$ 11.691.376,00, e redução de R\$ 244.382,00 em relação ao mês anterior. Verifica-se que a principal variação

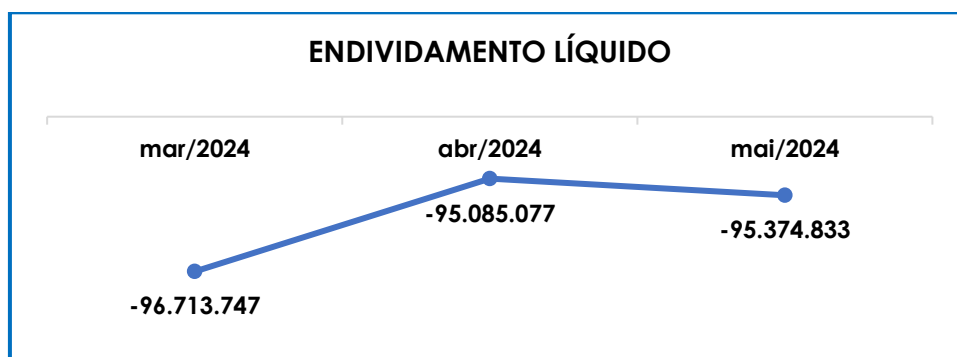
foi na rubrica “Outras contas do passivo circulante” (7%) e “Disponível” (superior a 100%)

Por sua vez, a “**Dívida Fiscal e Trabalhista**” registrou majoração equivalente a R\$ 534.138,00, totalizando R\$ 83.683.457,00, sendo que o principal acréscimo foi em “Passivo Tributário”.

Por fim, no que tange aos pagamentos e compensações das obrigações com os fornecedores, empréstimos, credores da recuperação judicial, despesas em geral, colaboradores, tributos, encargos sociais e parcelamentos, apurou-se o total de R\$ 946.281,00, o equivalente a 1% da dívida da Companhia no mês de maio/2024, conforme demonstrado abaixo:

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	PAGAMENTOS	COMPENSAÇÕES
FORNECEDORES	622.043	
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	44.382	
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	41.160	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	13.114	
DÍVIDA ATIVA	720.699	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	1.497	31.114
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	174.634	
PASSIVO TRIBUTÁRIO	3.778	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	619	13.940
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	180.528	45.054
TOTAL	901.227	45.054

A seguir, verifica-se a demonstração da majoração apurada no endividamento da Recuperanda no trimestre analisado:



Dessa forma, a Recuperanda deverá trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando, ao longo dos meses a reversão do quadro econômico desfavorável, gerando disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, infere-se que os indicadores de **Liquidez Geral** e **Grau de Endividamento** findaram o mês de maio/2024 com indicadores **negativos** e **insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente no que tange as obrigações de curto e longo prazos.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

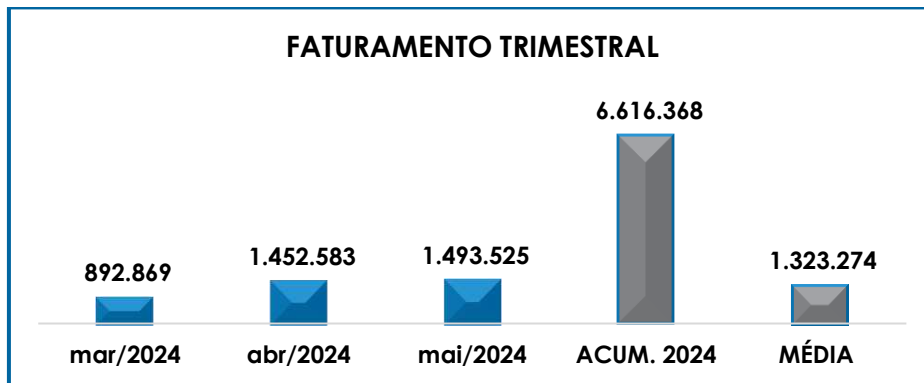
VI. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

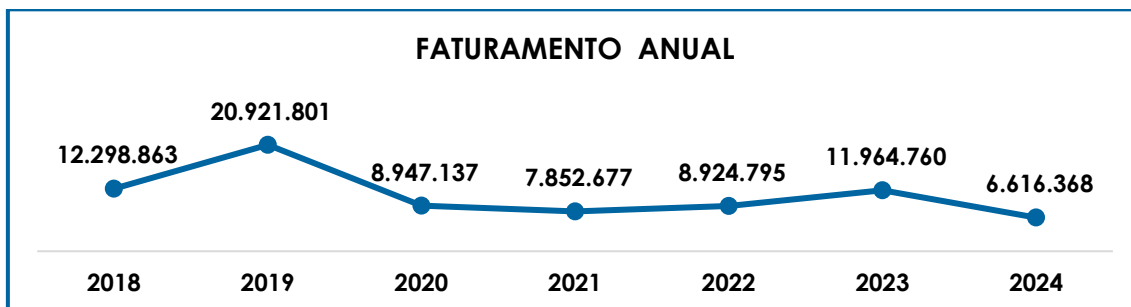
VI.I. RECEITA BRUTA

O total da **receita bruta** no mês de maio/2024 foi de **R\$ 1.452.583,00**, o que representou uma majoração de 3% em comparação ao mês anterior, estando dividida entre R\$ 1.415.796,00 como resultado de "Industrialização", R\$ 10.000,00 referente a "Locação máquinas e equipamentos" e R\$ 67.730,00 a título de "Vendas de produtos".

A seguir, temos a representação gráfica da variação do faturamento no período de março a maio/2024, além das receitas acumuladas e a média mensal do ano:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o ano de 2018, quando esta Administradora Judicial foi nomeada para o cargo, até o mês de maio/2024:



Ao levantarmos o faturamento bruto auferido no período de março a maio/2023 obtivemos o montante de R\$ 2.864.486,00, sendo este 34% inferior às receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, indicando que a Recuperanda se encontra em um cenário econômico-financeiro mais favorável no ano atual, conforme o gráfico abaixo:



VI.II. DEDUÇÕES DA RECEITA

No mês de maio/2024 o saldo de devoluções e deduções de impostos sobre o faturamento totalizou R\$ 41.255,00, restando a receita operacional líquida de R\$ 1.452.271,00, para fazer frente aos custos e despesas incorridos na manutenção dos negócios no mês em análise.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo da Recuperanda no período de março a maio/2024:

ATIVO	mar/2024	abr/2024	mai/2024
DISPONÍVEL	208.143	16.390	215.277
CLIENTES	1.005.361	791.799	1.027.840
OUTROS VALORES A RECEBER	1.522	1.522	1.522
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	3.489.185	2.221.997	2.076.081
ESTOQUES	750.541	750.541	749.939
TRIBUTOS A RECUPERAR	182.383	113.747	151.853
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	5.076	31.465	27.916
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	17.348	13.667	52.508
ATIVO CIRCULANTE	5.659.559	3.941.128	4.302.937
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.670.619	2.658.720	2.661.883
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	41.014	59.014	67.514
EMPRÉSTIMOS	3.236	3.236	3.236
IMOBILIZADO	21.737.891	21.746.021	21.749.001
DEPRECIACÕES	- 20.438.625	- 20.441.755	- 20.444.891

INTANGIVEL	1.748.708	1.748.708	1.748.708
AMORTIZAÇÕES	- 1.728.489	- 1.730.752	- 1.732.817
ATIVO DIFERIDO - LONGO PRAZO	35.762.463	35.888.525	35.933.018
ATIVO NÃO CIRCULANTE	39.796.817	39.931.717	39.985.651
ATIVO TOTAL	45.456.376	43.872.845	44.288.589

De modo geral, houve a majoração no **Ativo** em R\$ 415.744,00, o equivalente a 1%, e saldo final de **R\$ 44.288.589,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 10% do ativo total da Empresa, e sumou R\$ 4.302.937,00 em maio/2024, com aumento de R\$ 361.810,00 se comparado a abril/2024.
- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Verificou-se, pela análise do Livro Razão, que houve entradas no valor de R\$ 1.767.164,00 e saídas de recursos na quantia de R\$ 1.568.277,00, logo, resultando no importe de R\$ 215.277,00 ao final do período.

- **Clientes:** em maio/2024, a Recuperanda apresentou o montante de R\$ 1.027.840,00, com acréscimo de 30% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 236.041,00.

Ademais, verifica-se que os recebimentos de duplicatas foram inferiores aos novos provisionamentos no mês em análise, principalmente no cliente "EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA AERONÁUTICA".

- **Outros créditos – circulante:** correspondem aos estoques de terceiros que, no mês de maio/2024, alcançaram a monta de R\$ 2.076.081,00, apresentando redução de 7% em relação ao mês anterior, conforme o registro de inventário e os devidos saldos:

ESTOQUES DE TERCEIROS	MATERIAIS DE TERCEIROS	mar/2024	abr/2024	mai/2024
07.689.002/0001-89	4-Material EMSJCA	309.234	1.479.071	1.185.618
07.689.002/0003-40	5-Material EMBOTA	1.887.230	496.413	646.717
55.763.775/0001-00	6-ELEB	1.270.112	233.423	231.478
47.366.273/0008-94	7-THYSSEN	22.609	13.090	12.268
TOTAL		3.489.185	2.221.997	2.076.081

➤ **Estoques:** no período em análise, esse grupo totalizou R\$ 749.939,00 referentes aos materiais e suprimentos que a Empresa mantém para vender, usar como insumo ou suprimento para o processo de produção, conforme representação a seguir:

ESTOQUES	MATERIAIS PRÓPRIOS	mar/2024	abr/2024	mai/2024
03.011.370/0001-12	1-Material Ferramentas	725.786	725.786	725.786
03.011.370/0001-12	2-Material de Embalagem	10.149	10.149	10.149
03.011.370/0001-12	3-Material de Consumo	14.606	14.606	14.004
TOTAL		750.541	750.541	749.939

➤ **Tributos a recuperar:** o montante poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pela Recuperanda. Frisa-se que o valor dos tributos a recuperar foram divididos em 2 tópicos: 1 - Impostos a Recuperar e 2 – Créditos de PIS e COFINS.

1. **Impostos a Recuperar:** o saldo apurado em maio/2024 perfaz o montante de R\$ 773.791,00, sendo que R\$ 69.330,00 estavam registrados no curto prazo e o restante de R\$ 704.460,00 contabilizados no ativo não circulante, conforme representação abaixo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	mar/2024	abr/2024	mai/2024
CURTO PRAZO	94.677	34.315	69.330
COFINS A COMPENSAR	66.833	27.440	56.963
PIS A COMPENSAR	26.927	5.957	12.367
IRRF A COMPENSAR	917	917	-
LONGO PRAZO	733.196	721.298	704.460
ICMS A RECUPERAR MATRIZ	237.222	225.323	208.486
ICMS CRÉDITO ATIVO FIXO	495.974	495.974	495.974
TOTAL	827.873	755.612	773.791

2. **Créditos de PIS e COFINS, compensação e ressarcimento:** verifica-se o decréscimo de 14% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 21.262,00, sumarizando a monta de R\$ 132.782,00, sendo que os valores se

referem a "TRANSF.P/PEDIDO DE RESSARCIMENTO" de diversos meses anteriores, conforme tabela a seguir:

PEDIDO DE RESSARCIMENTO	mar/2024	abr/2024	mai/2024
CRÉDITOS COFINS RESSARCI/COMPENSAÇÃO	79.432	79.432	79.432
CRÉDITOS PIS RESERVADO P/ COMP. (INSS)	-	7.779	5.062
CRÉDITOS COFINS RESERVADO P/COMP. (INSS)	8.274	66.833	48.288
TOTAL	120.153	154.044	132.782

- **Adiantamentos a empregados:** no mês de maio/2024 houve a contabilização de R\$ 27.916,00, com redução de 11%, o equivalente a R\$ 3.549,00.
- **Adiantamentos diversos:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, como resultado das negociações realizadas pela Devedora, e que, oportunamente, serão registrados na contabilidade em conta específica, quando do recebimento do produto ou serviço adquirido, acompanhado do documento fiscal correspondente.

Em maio/2024 houve novas antecipações na monta de R\$ 10.831,00 e, em contrapartida, as baixas que somaram R\$ 50.801,00, pelo recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente, promovendo uma majoração superior a 100% em relação ao saldo registrado em abril/2024, encerrando o mês em análise com o saldo de R\$ 52.508,00.

- **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo apresentou majoração de R\$ 53.934,00 em relação ao mês anterior, somando R\$ 39.985.651,00 e representando 90% do Ativo total da Empresa.
- **Realizável a longo prazo:** em maio/2024 o referido grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 2.661.883,00, resultado da majoração de R\$ 3.163,00.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Ainda, verifica-se que, no mês em análise, ocorreram as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe de R\$ 3.130,00, ensejando o saldo final de R\$ 1.304.110,00. Ocorreu uma compra realizada no dia 16/05/2024 de uma máquina e equipamento, conforme nota fiscal nº 96 no valor de R\$ 2.980,00, e a redução é oriunda pelo fato que a depreciação mensal ser maior que o bem adquirido.

Em complemento ao exposto, segue a tabela demonstrativa dos bens da Companhia no período de março a maio/2024:

IMOBILIZADO	mar/2024	abr/2024	mai/2024
BENS MÓVEIS	21.737.891	21.746.021	21.749.001
BENFEITORIAS BENS TERCEIROS	188.394	188.394	188.394
COMPUTADORES E PERIFERICOS	995.784	995.784	995.784
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	13.942	13.942	13.942
FERRAMENTAS	287.190	287.190	287.190
INSTALAÇÕES	808.676	808.676	808.676
INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	887.669	887.669	887.669
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.064.504	18.072.634	18.075.614
MOVEIS E UTENSILIOS	365.598	365.598	365.598
VEICULOS	126.134	126.134	126.134
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	- 20.438.625	- 20.441.755	- 20.444.891
(-) DEPREC.ACUM. BENFEITORIAS BENS TERC	- 188.394	- 188.394	- 188.394
(-) DEPREC.ACUM. COMPUTADORES E PERIFERIC	- 794.490	- 795.341	- 796.192
(-) DEPREC.ACUM.EQUIP.DE COMUNICAÇÃO	- 13.942	- 13.942	- 13.942
(-) DEPREC.ACUM. FERRAMENTAS	- 295.958	- 296.265	- 296.571
(-) DEPREC.ACUM. INSTALAÇÕES	- 809.285	- 809.354	- 809.422
(-) DEPREC.ACUM. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 16.976.928	- 16.978.550	- 16.980.178
(-) DEPREC.ACUM. MOVEIS E UTENSILIOS	- 359.057	- 359.167	- 359.276
(-) DEPREC.ACUM. VEICULOS	- 126.134	- 126.134	- 126.134
(-) DEPREC.AUM.INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	- 874.438	- 874.610	- 874.782
TOTAL	1.299.266	1.304.266	1.304.110

- **Bens Intangíveis:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

Em maio/2024 houve a contabilização da amortização no montante de R\$ 2.065,00, resultando no saldo final de R\$ 15.890,00.

➤ **Ativo Diferido – Longo Prazo:** este grupo de contas representa os créditos fiscais com IRPJ e CSLL. Nota-se a elevação de R\$ 44.493,00, em razão da contabilização do IRPJ e CSLL negativos, majorando o saldo final do grupo em R\$ 35.933.018,00.

VII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, se apresenta as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de março a maio/2024:

PASSIVO	mar/2024	abr/2024	mai/2024
FORNECEDORES	- 519.474	- 491.889	- 468.279
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 470.598	- 421.540	- 402.927
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 760.844	- 775.363	- 817.119
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 4.218.292	- 4.421.019	- 4.610.075
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 151.572	- 164.260	- 170.916
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 32.208	- 490	- 490
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.134.348	- 162.228	- 336.384
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 3.489.185	- 2.221.997	- 2.076.081
PASSIVO CIRCULANTE	- 10.776.521	- 8.658.786	- 8.882.271
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.487.462	- 3.479.361	- 3.471.260
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 77.061.723	- 77.367.138	- 77.682.420
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 2.310.101	- 2.310.101	- 2.310.101
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 836.702	- 836.702	- 794.678
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 86.145.368	- 86.442.682	- 86.707.839
CAPITAL SOCIAL	- 25.105.994	- 25.105.994	- 25.105.994
RESULTADOS ACUMULADOS	75.703.736	75.703.736	75.703.736
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.597.742	50.597.742	50.597.742
PASSIVO TOTAL	- 46.324.147	- 44.503.725	- 44.992.368

De modo geral, houve majoração no **Passivo** de R\$ 488.643,00 e saldo de **R\$ 44.992.368,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de maio/2024:

- **Passivo circulante:** o passivo circulante da Recuperanda somava a monta de R\$ 8.882.271,00, apresentando o acréscimo de 3% em relação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** os valores apurados no mês de maio/2024 sumarizaram R\$ 468.279,00, sendo que a maior parte do saldo é proveniente de períodos anteriores. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos contábeis disponibilizados, verifica-se que a majoração de R\$ 23.610,00 está atrelada ao fato de que os pagamentos e retenções do mês, na quantia de R\$ 622.043,00, foram inferiores às apropriações de novos valores a pagar.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** verifica-se a monta de R\$ 402.927,00, com decréscimo de 4% em relação ao mês anterior, principalmente, pela minoração em “Rescisão/ acordos a pagar”, o equivalente à quantia de R\$ 29.308,00. Na tabela a seguir é possível observar a distribuição dos valores no trimestre:

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	mar/2024	abr/2024	mai/2024
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ASSIST.	- 896	- 896	- 871
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 692	-	-
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 239.349	- 217.590	- 217.763
RESCISÃO/ACORDOS A PAGAR	- 104.475	- 83.202	- 53.895
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 125.186	- 119.852	- 130.398
TOTAL	- 470.598	- 421.540	- 402.927

Ainda no mês de maio/2024, nota-se que a Recuperanda não adimpliu, integralmente, com suas obrigações mensais, visto que ainda resta saldo a pagar no referido grupo de contas. No mais, verifica-se o pagamento do saldo de salários, além do pagamento de rescisão, contribuição sindical, conforme tópico IV.II - Gastos com colaboradores.

➤ **Provisão constituída e encargos:** este grupo de conta se refere às despesas prováveis com colaboradores, que serão quitadas/baixadas em momento futuro, conforme o gozo de férias e recebimento do 13º salário. No mês de maio/2024 o montante totalizou R\$ 817.119,00, apresentando aumento de 5%, o equivalente a R\$ 41.756,00.

O grupo apresentou majorações nas contas referente às "Provisões de 13º salários e seus encargos", conforme tabela a seguir:

PROVISÕES	mar/2024	abr/2024	mai/2024
PROVISÃO FGTS S/13º SALÁRIO	- 5.943	- 7.855	- 9.872
PROVISÃO FGTS S/FÉRIAS	- 38.864	- 37.852	- 38.336
PROVISÃO INSS S/ FÉRIAS	- 138.130	- 133.978	- 135.078
PROVISÃO INSS S/13º SALÁRIO	- 20.279	- 26.803	- 33.688
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	- 74.282	- 98.179	- 123.398
PROVISÃO PARA FÉRIAS	- 483.347	- 470.696	- 476.748
TOTAL	- 760.844	- 775.363	- 817.119

➤ **Obrigações sociais a recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores devidos a título de INSS e FGTS, cujo montante era equivalente a R\$ 4.610.075,00 em maio/2024, com acréscimo de 4% se comparado ao mês anterior, equivalente a R\$ 189.056,00. Ademais, este grupo de contas será detalhado no tópico VIII – Dívida tributária.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** em sua composição estão registrados todos os tributos devidos pela Recuperanda cujo montante, em maio/2024, sumarizou R\$ 170.916,00. Verifica-se que houve aumento de 4%, fato justificado pelos pagamentos parciais e compensações serem inferiores às novas apropriações, sendo que todas as ocorrências serão tratadas em detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Outras obrigações (CP e LP):** em maio/2024 o saldo totalizou R\$ 2.449.871,00, sendo que a quantia de R\$ 490,00 está alocada no curto prazo e R\$ 2.449.381,00 estão contabilizados a longo prazo.

OUTRAS OBRIGAÇÕES (CP E LP)	mar/2024	abr/2024	mai/2024
-----------------------------	----------	----------	----------

CURTO PRAZO	-	32.208	-	490	-	490
ALUGUÉIS A PAGAR	-	20.335	-	-	-	-
CONVENIO ADC MAFERSA	-	490	-	490	-	490
YABORA/EMBRAER - MULTAS CONTRATUAIS	-	11.383	-	-	-	-
LONGO PRAZO	-	2.449.381	-	2.449.381	-	2.449.381
M16 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	-	42.683	-	42.683	-	42.683
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS	-	17.464	-	17.464	-	17.464
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	-	2.389.234	-	2.389.234	-	2.389.234
TOTAL	-	2.481.589	-	2.449.871	-	2.449.871

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** os valores apurados no mês de maio/2024 sumarizaram R\$ 336.384,00, com majoração superior a 100%, se comparado ao mês anterior, devido aos pagamentos efetuados no mês serem inferiores às novas apropriações de juros, além de transferências do saldo devedor da conta bancária, com histórico: "TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS ITAÚ".
- **Outras contas do passivo circulante:** esse subgrupo demonstra o saldo da rubrica "Estoques de terceiros a industrializar", com decréscimo de R\$ 145.916,00 em comparação ao mês anterior, resultando no montante de R\$ 2.076.081,00, sendo que esta rubrica demonstra a contrapartida dos valores registrados na conta contábil "Estoques de terceiros", abordada no tópico VII.I - Ativo.
- **Passivo não Circulante:** verifica-se o montante de R\$ 86.707.839,00, referente às obrigações com exigibilidade a longo prazo.
- **Empréstimos e financiamentos - LP:** apresentou o montante de R\$ 3.471.260,00, sendo dividido entre as rubricas de "BNDES não sujeita a RJ", "Cartão BNDES", "JRS a apropriar", "Capital de giro Itaú" e as contas de leasing do Banco do Brasil.
- **Passivo tributário:** no mês em análise, verificou-se a majoração inferior a 1%, o equivalente a R\$ 315.283,00, em virtude da reclassificação de valores que estavam alocados no curto prazo e da apropriação de juros, totalizando o montante de R\$ 77.682.420,00. Ademais, as rubricas desse grupo serão detalhadas no tópico VIII – Dívida Tributária.

Por fim, destaca-se que a diferença de R\$ 703.779,00, entre o total do **Ativo** de **R\$ 44.288.589,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 44.992.368,00**, refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício em maio/2024.

Para elaboração da presente análise, utilizou-se o demonstrativo não encerrado, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada.

VII.III. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o Quadro Geral de Credores da Companhia e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/05/2024:

RESUMO CREDITORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	Status	VALOR A PAGAR	% part. Classe
I	47	Em cumprimento	R\$ 11.180,97	0,25%
II	1	Em tratativas	R\$ 2.973.273,59	66,09%
III	139	Em cumprimento	R\$ 1.514.342,48	33,66%
IV	-	Não há	-	-
TOTAL	187	-	R\$ 4.498.797,04	100%

Oportunamente, frisa-se que maiores informações sobre o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial estão sendo disponibilizadas nos autos do presente processo, por meio dos Relatórios de Cumprimento do Plano (RCP), apresentados mensalmente por esta Auxiliar do Juízo.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.,

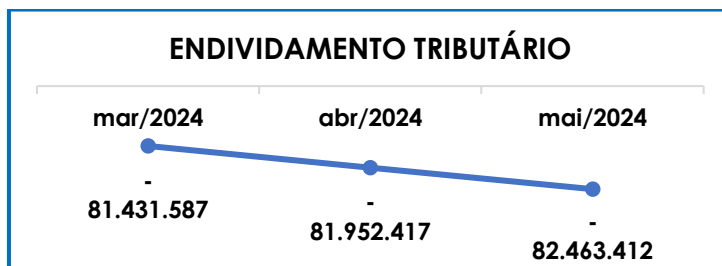
não quitados espontaneamente pela Empresa, sendo que a composição da Dívida no período de março a maio/2024 está representada abaixo:

Endividamento Tributário	mar/2024	abr/2024	mai/2024
DARF PREVIDENCIÁRIO+IRRF COD 0561	- 2.699.827	- 2.869.464	- 3.041.501
FGTS A RECOLHER	- 1.518.465	- 1.551.555	- 1.568.574
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 4.218.292	- 4.421.019	- 4.610.075
CSRF A RECOLHER	- 12.796	- 14.746	- 16.540
IPI A RECOLHER	- 135.501	- 145.311	- 150.016
IRRF A RECOLHER	- 3.100	- 3.603	- 3.976
ISS RETIDO A RECOLHER	- 175	- 601	- 385
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 151.572	- 164.260	- 170.916
PARC IRRF INSCRIÇÃO Nº 80 2 21 096380-55	- 62.004	- 62.004	- 59.196
FGTS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.650.511	- 1.650.511	- 1.646.768
INSS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 52.763.224	- 52.973.272	- 53.198.505
COFINS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 6.419.916	- 6.441.268	- 6.464.164
CPRB A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 2.044.936	- 2.054.221	- 2.064.177
CSRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 394.223	- 395.773	- 397.471
INSS (DARF) PREVIDENCIÁRIOS FEDERAIS	- 2.336.838	- 2.354.884	- 2.368.750
INSS RETIDO /INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 881.028	- 884.425	- 888.067
IPI A RECOLHER / INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 531.667	- 534.533	- 537.606
IRPJ/CSLL L11941/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 869.707	- 872.321	- 875.125
IRRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 6.899.972	- 6.928.656	- 6.959.412
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT	- 813.289	- 816.224	- 819.159
PIS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.394.408	- 1.399.046	- 1.404.019
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 77.061.723	- 77.367.138	- 77.682.420
Total	- 81.431.587	- 81.952.417	- 82.463.412

No mês em análise, a dívida tributária totalizou **R\$ 82.463.412,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com elevação de R\$ 510.995,00, em relação ao mês anterior.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 72% do total da dívida tributária, com um valor de R\$ 59.455.348,00, enquanto as obrigações fiscais, que sumaram R\$ 23.008.064,00, eram equivalentes a 28% do montante devedor.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra o aumento da dívida tributária no trimestre:



Em resumo, os pagamentos e compensações em maio/2024 totalizaram R\$ 47.169,00, o equivalente a menos de 1% da dívida total, estando distribuídos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	PAGAMENTOS	COMPENSAÇÕES
CONTRIB. SINDICAL ASSIST E	896	
IPI A RECOLHER		691
ISS RETIDO A RECOLHER	601	
FGTS A RECOLHER	619	13.940
DARF PREVIDENCIÁRIO+IRRF COD 0561		30.423
TOTAL	2.115	45.054

Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 40.260.987,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais em janeiro/2017, constata-se a significativa evolução, superior a 100%, da dívida tributária, que totalizava R\$ 82.463.412,00 em maio/2024.

Importante destacar que, no dia 04/05/2023, foi requerido atualização sobre o endividamento, bem como o planejamento de mitigação do substancial passivo tributário, de modo que, no dia 23/05/2023, a Recuperanda informou que, neste momento, não possuem condições financeiras para efetuar os pagamentos tributários, bem como a adesão de um novo Refis. Informaram, também, que estão quitando alguns tributos (INSS, IRRF, CSRF e IPI) através de compensações via PERD/COMP.

Ademais, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e contribua para a degradação do cenário financeiro da Empresa.

Dessa forma, diante dos números apresentados, é possível concluir que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos mensais dos encargos sociais e obrigações tributárias, tendo em vista a ausência de recursos financeiros.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

Demonstrativo de Resultado (DRE)	mar/2024	abr/2024	mai/2024	ACUM. ANUAL
INDUSTRIALIZAÇÃO	875.471	1.380.989	1.415.796	5.951.929
LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS	8.000	10.000	10.000	44.000
VENDA DE PRODUTOS	9.398	61.594	67.730	620.439
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	892.869	1.452.583	1.493.525	6.616.368
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 24.928	- 54.040	- 41.255	- 313.277
RECEITA LÍQUIDA	867.941	1.398.542	1.452.271	6.303.091
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	97.21%	96.28%	97.24%	95.27%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 286.848	- 295.062	- 220.413	- 1.443.667
CUSTOS COM PESSOAL	- 425.596	- 443.948	- 428.798	- 2.243.340
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 194.190	- 371.622	- 329.044	- 1.307.495
CUSTOS COM DEPRECIACIONES	- 4.838	- 4.796	- 4.619	- 24.393
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 43.531	283.114	469.397	1.284.197
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-4.88%	19.49%	31.43%	19.41%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 9.007	- 9.943	- 11.620	- 51.231
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 112.612	- 104.451	- 106.571	- 528.276

DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	-	25.070	-	47.165	-	36.056	-	188.466
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	35.325	-	39.649	-	35.613	-	173.970
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	329	-	329	-	329	-	6.117
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	-	110	-	110	-	110	-	548
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	36.253	-	4.459	-	59.283
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-	225.983	-	45.213	-	274.639	-	276.305
RECEITAS FINANCEIRAS		254		2.203		2.175		4.633
DESPESAS FINANCEIRAS	-	383.566	-	423.908	-	413.493	-	2.136.187
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	-	609.295	-	376.492	-	136.678	-	1.855.249
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL - RECEITA		205.160		126.062		44.493		644.862
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	404.135	-	250.430	-	92.185	-	1.855.249

Conforme quadro acima, verifica-se que a Recuperanda obteve resultado contábil negativo de **R\$ 92.185,00**, com minoração do prejuízo em 63% se comparado ao mês de abril/2024. Abaixo, segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

- **Receita operacional bruta:** o faturamento auferido em maio/2024 foi de R\$ 1.493.525,00, com acréscimo de 3% se comparado ao mês anterior, especialmente na rubrica "Industrialização" (R\$ 1.415.796,00).
- **Deduções da receita bruta:** sumarizaram o total de R\$ 41.255,00, apresentando minoração de 24%, se comparado ao mês anterior, decorrente, principalmente, da minoração na rubrica "ICMS".
- **Custo das mercadorias vendidas:** a Recuperanda computou R\$ 982.874,00 como "custos" no período, com redução de aproximadamente 12% em relação ao valor computado no mês anterior.

Os custos consumiram 66% da "receita operacional bruta" no período, sendo o valor mais significativo em relação aos gastos aplicados na atividade operacional.

- **Despesas administrativas:** com valor total de R\$ 11.620,00 e aumento de R\$ 1.677,00 em relação ao mês anterior. As despesas administrativas registraram os gastos com material de escritório, viagens, dentre outros dispêndios necessários ao funcionamento da Companhia.

➤ **Despesas direta com pessoal e despesas com encargos sociais:** de forma consolidada, estas despesas apresentaram decréscimo de R\$ 1.917,00 e registraram o montante de R\$ 142.183,00 ao final de maio/2024.

Ainda, insta consignar que o valor total da “Despesa direta com pessoal”, na quantia de R\$ 77.583,00, apresentado no tópico IIII.II – Gastos com Colaboradores, é menor que o montante considerado a este título na Demonstração do Resultado, tendo em vista que na DRE abrangeu-se os dispêndios com “pró-labore” no importe de R\$ 28.987,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

Outrossim, parte dos gastos com o pessoal direto está alocado nos “custos”, gerando uma diferença na apresentação dos valores em comparação ao quadro mostrado no tópico III.II – Gastos com Colaboradores.

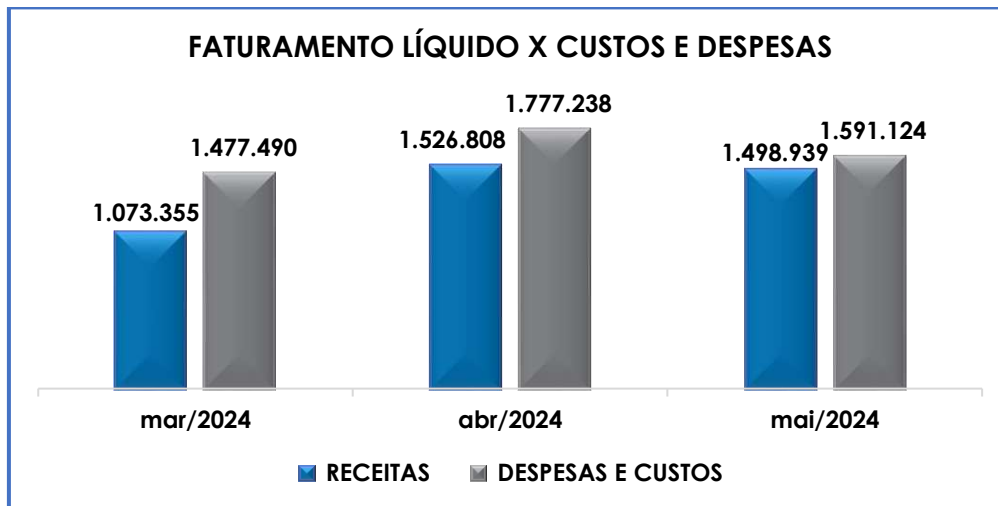
➤ **Despesas com impostos, taxas e contribuições:** verifica-se que no mês de maio/2024 houve o reconhecimento de R\$ 329,00.

➤ **Receitas financeiras:** verifica-se a contabilização do saldo de R\$ 2.175,00 em maio/2024 referentes aos descontos obtidos.

➤ **Despesas financeiras:** no mês de maio/2024 foi contabilizado o montante de R\$ 413.493,00, com redução de 2%, o equivalente a R\$ 10.415,00, sendo o principal motivo a redução nas rubricas “Multas de mora, impostos e contribuições” e “Juros pagos e incorridos”.

➤ **Provisão para IRPJ E CSLL – Receita:** essa rubrica é utilizada para reconhecimento de despesas com provisões de IRPJ e CSLL. Atualmente, a Recuperanda está operando em prejuízo, sendo assim, as contabilizações na conta são referentes ao IRPJ sobre prejuízo e CSLL sobre base negativa. No mês em análise, foi apurado redução de R\$ 81.569,00, se comparado ao mês de abril/2024, apresentando um saldo de R\$ 44.493,00.

Por fim, segue representação gráfica demonstrando a variação dos custos e despesas em relação à receita mensal:



Conforme o gráfico acima, conclui-se que, para o montante de faturamento líquido e outras receitas de R\$ 1.498.939,00, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 1.591.124,00, resultando no prejuízo contábil de R\$ 92.185,00 no mês de maio/2024.

Dessa forma, é necessário que a Empresa continue buscando alternativas para alavancar o faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de redução dos custos e despesas, visando a continuidade dos negócios e a superação da crise que ensejou o pedido de recuperação judicial.

X. CONCLUSÃO

Em maio/2024, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **74 Colaboradores** diretos. Desses, 57 exerciam suas atividades normalmente, 02 foram admitidos, 13 estavam de férias e 02 estavam afastados, destaca-se que 01 colaborador foi demitido no período.

Com relação à **Folha de Pagamento** no total de **R\$ 428.798,00**, verifica-se o decréscimo de R\$ 17.067,00 se comparado ao mês anterior. Ademais, a Recuperanda não está cumprindo integralmente com suas obrigações perante os colaboradores, visto que ainda há valores de meses anteriores em aberto, assim como tem realizado pagamentos e compensações parciais dos encargos de INSS e FGTS.

Ainda, quanto aos pagamentos de salários, rescisões e outros itens remuneratórios aos funcionários e sócios, no decorrer do mês houve a quitação total de R\$ 305.207,00, conforme planilha no tópico **III.II**.

O resultado da atividade operacional apresentado no **EBITDA** demonstrou lucro operacional de **R\$ 279.698,00**, com aumento superior a 100% em relação ao período anterior, mantendo o resultado satisfatório, fato justificado pela majoração substancial nas receitas brutas.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, o índice de **Liquidez Geral**, registrou resultado insatisfatório de **R\$ 0,46** no mês analisado, indicando que não existiam bens e direitos suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazos.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, houve o decréscimo de 1%, o equivalente a R\$ 289.756,00, na dívida financeira líquida, que sumarizou **R\$ 95.374.833,00**.

Quanto ao **Faturamento**, verificou-se majoração de 63% em relação ao mês anterior, sumarizando **R\$ 1.452.583,00** em maio/2024. Ademais, no comparativo entre as receitas auferidas no período de março a maio/2023, com o mesmo período no ano corrente, constatou-se a evolução de 34% no faturamento de 2024.

O **Ativo** da Entidade registrou o valor de **R\$ 44.288.589,00**, com aumento de R\$ 415.744,00, decorrente de diversas variações nos grupos e contas.

O **Passivo** registrou uma minoração de R\$ 488.643,00 e saldo final de **R\$ 46.992.368,00**. Ainda, destaca-se que o valor das obrigações e origens de recursos difere do total do ativo em R\$ 703.779,00, atinentes ao prejuízo acumulado na DRE no período de março a maio/2024.

A respeito da **Dívida Tributária**, verificou-se majoração de R\$ 510.995,00, decorrente dos pagamentos parciais e as compensações serem menores que as apropriações de tributos e encargos financeiros, sendo que o total de adimplementos foi de R\$ 2.115,00 e a utilização de créditos tributários para o abatimento de débitos foi de R\$ 45.054,00, conforme tabela explicativa do **tópico VIII**.

À vista de todo o exposto, observa-se que a Recuperanda vem operando com resultado negativo, conforme apresentado no tópico que trata da **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE**. Ainda, no mês em análise, houve minoração do prejuízo em 63%, se comparado a abril/2024, totalizando **R\$ 92.185,00**.

Diante do exposto, para superar a crise econômico-financeira, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de elevar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando assim que existam recursos para adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais. Além disso, deverá elaborar um planejamento para administrar sua dívida tributária de forma que a quitação não se torne inatingível.

Em cumprimento ao seu *múnus* legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o vencimento das etapas do Processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a implementação de eventuais ajustes contábeis necessários, no intuito de

apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Entidade, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de maio/2024, bem como pela análise de outros documentos auxiliares disponibilizados pela Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Caçapava/SP, 30 de setembro de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Daniel Garcia de Oliveira
CRC 1SP316401/O-2